



## DECRETO Nº 066/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE SOCIETY DO DIA DO TRABALHADOR DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

**CONSIDERANDO** que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Society realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO	
CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
4º Lugar	R\$ 100,00

**Art. 2º.** A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

**Art. 3º.** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 066/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE SOCIETY DO DIA DO TRABALHADOR DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que "Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Society realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
4º Lugar	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes freezer e notebook, para atender o Centro de Educação infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e a Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e instrumento musical para banda marcial infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e Instrumento musical para banda marcial infantil, em adesão ao Programa de Educação em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026

VALOR: R\$ 4.084,00,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal-SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Secel

12 365 Educação Infantil 12 365 0028 Programa Primeira Infância – PMPi

12 365 0028 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil-CRECHE

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Marcelo Araújo Silva pela Contratada.

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Ebenezer Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes freezer e notebook, para atender o Centro de Educação infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e a Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e instrumento musical para banda marcial infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e Instrumento musical para banda marcial infantil, em adesão ao Programa de Educação em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026

VALOR: R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal-SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Secel

12 365 Educação Infantil 12 365 0028 Programa Primeira Infância – PMPi

12 365 0028 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil-CRECHE

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Emerson Fernandes Herculano Ferreira pela Contratada.

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

##### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 04 de maio 2026, Edição nº. 2917, página 1, alusiva no que se refere ao extrato do Contrato 021/2026, conforme adiante segue:

Onde se lê:

OBJETO: 1.1 - Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, tipo Van, 0 Km, com capacidade mínima para 10 lugares, equipado com sistema de acessibilidade veicular para 01 cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº. 42790024, vinculada à proposta de Equipamento nº. 12022274000125002 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes freezer e notebook, para atender o Centro de Educação infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e a Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e instrumento musical para banda marcial infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e Escola Municipal Antônio Arcajos dos Santos Junior e Instrumento musical para banda marcial infantil, em adesão ao Programa de Educação em Tempo Integral.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

##### REGISTRO DO TCE/MS: 7FB8340E555DB3E8FC0A63ECC4654101C413F33A

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha e Outros para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 19/05/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL À ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 19/05/2026 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS. Santa Rita do Pardo/MS, 05 de maio de 2026.

### JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00982 OR 05/05/2026 2026  
Int.: LM BRASIL LTDA  
Valor: RRS 945,00  
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00983 OR 05/05/2026 2026  
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULART LTDA  
Valor: RRS 5.468,40  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO  
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO I  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00984 OR 05/05/2026 2026  
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULAPT LTDA  
Valor: RRS 275,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRON. DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E ESTRADAS.